



DECRETO Nº 147, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.183	3319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	3926	R\$ 3.000,00
2.169	3319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	642	R\$ 3.000,00
2.168	3319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	735	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 9.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.186	3319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	3894	R\$ 3.000,00
2.182	3319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	3763	R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 9.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração